PROMONTORIA 276 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 54.990.823/0001-30

ATA DA ASSEMBEIA ESPECIAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 19 de agosto de 2026, às 16:30 horas, de forma não presencial, na sede social do Administrador e Gestor do **PROMONTORIA 276 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme atualizada ("RCVM 175"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.990.823/0001-30 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administrador").

CONVOCAÇÃO: Nos termos do artigo 72, §7º da RCVM 175 e da cláusula 3.4.4 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), a convocação da Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia") foi dispensada em razão da presença do cotista exclusivo titular da totalidade das cotas de emissão da Classe do Fundo ("Cotista").

PRESENÇA: Presente o Cotista exclusivo titular de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, conforme lista de presença anexa, assinada digitalmente e autenticada pela Mesa, que será arquivada na sede da Administrador, bem como representantes do Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Laila Ferreira; e Secretária: Maquilene Cardoso.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) aprovar a constituição e a instalação do Comitê de Investimento da Classe Única; e

(ii) aprovar a nomeação dos membros a comporem o Comitê de Investimento da Classe Única, nos termos da Cláusula 10.2 do Anexo I do Regulamento, conforme a seguir:

a. **Gerardus Johannes Schipper**, holandês, casado, Diretor-Executivo Sênior do Cerberus Global Investments B.V., Passaporte nº NXP54K5R8, com endereço Achterstraat 8, 5315 AL, Kerkwijk, Países Baixos;

b. **Alexander Maria Kloosterman**, neerlandês, casado, Diretor Gerente do Cerberus Global Investments B.V, Passaporte nº NPgKP4PJ6, com endereço em Bernard Zweerskade 18ª, 1077 TZ, Amsterdam, Países Baixos; e

c. **Raoul René Hofland**, holandês, casado, Diretor da Cerberus Global Investments B.V., Passaporte nº NPJ91LCR7, com endereço Oude Delft 134, 2611 CG, Delft, Países Baixos.

DELIBERAÇÕES: por unanimidade e sem ressalvas, os Cotistas deliberaram da seguinte maneira:

(i) **APROVAR** a constituição e a instalação do Comitê de Investimento da Classe Única; e

(ii) **APROVAR** a nomeação dos membros a comporem o Comitê de Investimento da Classe Única, nos termos da Cláusula 10.2 do Anexo I do Regulamento, conforme a seguir:

a. **Gerardus Johannes Schipper**, holandês, casado, Diretor-Executivo Sênior do Promontoria Holding 276 B.V, Passaporte nº NXP54K5R8, com endereço Achterstraat 8, 5315 AL, Kerkwijk, Países Baixos;

b. **Alexander Maria Kloosterman**, neerlandês, casado, Diretor Gerente do Promontoria Holding 276 B.V, Passaporte nº NPgKP4PJ6, com endereço em Bernard Zweerskade 18ª, 1077 TZ, Amsterdam, Países Baixos; e

c. **Raoul René Hofland**, holandês, casado, Diretor do Promontoria Holding 276 B.V, Passaporte nº NPJ91LCR7, com endereço Oude Delft 134, 2611 CG, Delft, Países Baixos.

Comitê de Investimento. Ainda, o Cotista consignou que os membros do Comitê de Investimento ora nomeados terão mandato durante o Prazo de Duração (conforme definido no Regulamento) e não farão jus a qualquer remuneração, nos termos das Cláusulas 10.3 e 10.5 do Anexo I do Regulamento, respectivamente.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Especial, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Os Cotistas conferem expressa anuência para que a ata seja firmada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionamentos a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

_____ _____

LAILA FERREIRA
Presidente

MAQUILENE CARDOSO
Secretária

_____

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Administrador